



JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ
Juízo da 47ª Zona Eleitoral
Clevelândia

EDITAL Nº 01/2022

De Ordem do MM. Juiz Eleitoral, a Chefe do Cartório em exercício da 47ª Zona Eleitoral, Maila Yumi Ito Bledon, com sede no município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem, as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuar junto ao Cartório da 047ª Zona Eleitoral de Clevelândia.

1. Dos requisitos

Poderão se inscrever acadêmicos do **curso de DIREITO** devidamente matriculados em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, que estejam **cursando do 1º ao 6º período.**

2. Das vagas a serem preenchidas

O candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto a 047ª Zona Eleitoral de Clevelândia/PR no período vespertino.

3. Da remuneração

O candidato fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 900,00 (novecentos) reais e indenização de transporte no valor de R\$ 9,00 (nove) reais por dia efetivamente trabalhado.

4. Da carga horária

O estágio terá jornada de 05 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, podendo ser convocado conforme as regras previstas na Resolução TRE/PR 330/2019.

5. Da documentação necessária

O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade, CPF, título de eleitor e telefone para contato;
- b) Vídeo Currículo e Currículo em formato pdf.

6. Das inscrições

Serão realizadas no período de 03 a 10 de março de 2022 através do encaminhamento dos documentos constantes no item 5 para endereço eletrônico: **zona047@tre-pr.jus.br** ou para o **WhatsApp - 46 3252 1711.**

Para maiores informações, ligar para (46) 3252-1711.



JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ
Juízo da 47ª Zona Eleitoral
Clevelândia

7. Da Seleção

A seleção será feita em 02 (duas) etapas após o período de inscrição:

a) Análise curricular;

b) Prova de digitação, com duração de 15 (quinze) minutos, para resposta de uma questão dissertativa, seguida de entrevista pessoal.

Tanto a prova de digitação quanto a entrevista, serão agendadas com hora certa, de forma a atender as regras sanitárias e sem aglomerações, em data a ser divulgada aos inscritos.

8. Do Resultado:

O resultado será informado aos candidatos que cumprirem todas as etapas, bem como será publicado no Fórum Eleitoral, em data a ser informada no dia da prova de digitação.

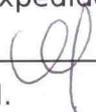
9. Dos impedimentos

O estagiário não poderá pertencer a diretório de partido político ou exercer atividades partidárias. Não serão aceitos como estagiários cônjuges, companheiros ou parentes de: a) Servidores ativos da Justiça Eleitoral do Paraná e também os sem vínculo, removidos de outros Tribunais, requisitados e cedidos; b) De Membros da Corte; c) De Juízes Eleitorais; d) De Promotores Eleitorais; e) De candidatos a cargos políticos e de agentes políticos eleitos; f) De empregados terceirizados que exerçam atividades na Justiça Eleitoral do Paraná; g) De funcionários da entidade conveniada (CIEE).

10. Da contratação

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência da administração e conforme diretrizes expedidas pela administração superior do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Os casos omissos serão submetidos ao Juiz da 47ª Zona Eleitoral de Clevelândia/PR.

E para que se lhe dê ampla divulgação, o presente edital será afixado no mural do Fórum Eleitoral, bem como divulgado nas redes sociais e encaminhados para a imprensa local.

Expedido nesta cidade de Clevelândia-PR, aos três dias do mês de março de 2022. Eu,  Maila Yumi Ito Bledon, Chefe do Cartório e.e., preparei o presente edital.

MAILA YUMI ITO BLEDON

Chefe do Cartório e.e. da 47ª Zona Eleitoral
Autorizada - Portaria nº 01/2022